



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR ANDRÉ DO PRADO, DEPUTADO ESTADUAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

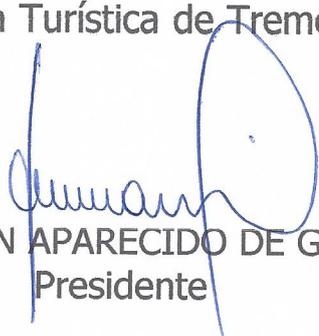
ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO SENHOR ANDRÉ DO PRADO, DEPUTADO ESTADUAL.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de outubro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de outubro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral